



DECRETO LEGISLATIVO N° 3619/2023.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido "**Título de Cidadania Cachoeirense**", nos termos da Resolução 008/1997 a:

**FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

